

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAP. MAR E GUERRA DR. ALBERTO CARLOS DA ROCHA-FUNDECAR

CNPJ Nº 19.113.240/0001-20

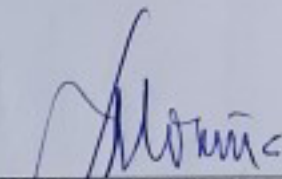
QUADRO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EM REAIS

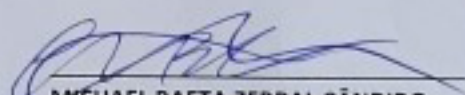
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2019	2018
Déficit do exercício.....	-10.319,34	-7.404,65
Ajustes por:		
Aplicação no Grupo de Imobilizado.....	-8.894,00	
Depreciações.....	3.800,00	3.800,00
Variação no Passivo Não Circulante.....	2.750,00	7.500,00
Variação na Conta Aluguel a Receber.....	1.908,00	-971,00
Redução (Aumento) do Caixa.....	-10.755,34	2.924,35
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa:		
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Exercício.....	3.282,34	14.037,68
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Exercício..	14.037,68	-11.113,33
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAIXA.....	-10.755,34	2.924,35

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

São Gonçalo do Sapucaí, 31 de dezembro de 2019.


JARBAS JUNQUEIRA MOREIRA
Responsável Legal da Instituição
CPF 278.043.216-00


MICHAEL BAETA ZEBRAL CÂNDIDO
Contabilista Responsável
CRC Nº MG-089456/0-9

CNPJ 19.113.240/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Valores em reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Fundação Educacional Capitão Mar e Guerra Dr. Alberto Carlos da Rocha-FUNDECAR, fundada em 25/08/1972, é uma Associação, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com Sede no Município de São Gonçalo Sapucaí, Estado de Minas Gerais, à Rodovia Municipal José Benedito de Paiva, nº 06, bairro do Praião, e foro nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí.

2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's), associadas aos aspectos contábeis específicos relacionadas a entidade sem fins lucrativos e de acordo com a NBC T 10.4 - Fundações, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 837/99.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1. Apuração do superávit ou déficit – As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência;

3.2. Caixa ou Equivalente de Caixa – Seu saldo inclui os recursos em moeda corrente do País;

3.3. Imobilizado – O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, doação, formação ou construção;

3.4. A depreciação de seus Bens Imóveis (exceto terreno) é calculada à taxa de 4% a.a.;

3.5. Imunidade tributária – A entidade é imune do recolhimento do imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o superávit, quando ocorrido;

4 – COMPOSIÇÃO DOS SALDOS DE ALGUMAS CONTAS:

4.1. Caixa – O saldo de caixa ou equivalentes de caixa inclui os recursos em moeda corrente do País e os saldos mantidos em aplicações financeiras e contas bancárias para livre movimentação.

4.2. Imobilizado – Apresenta a seguinte composição

Terrenos	507.499,55
Edifícios e Construções	95.000,00
Móveis e Utensílios (*)	8.894,00
Depreciações acumuladas	(41.800,00)
SOMA	569.593,55

(*) – Por motivo de encerramento das atividades escolares do Colégio Irmãos Lucas Objetivo, a Fundecar adquiriu deste, no valor total de R\$ 8.894,00, diversas carteiras, quadros, computadores, bebedouros, armários entre outros.

4.3 – Passivo Não Circulante – O valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) constante no Balanço Patrimonial na conta Adiantamento por Venda de Imóvel refere-se às parcelas recebidas em 2018 e neste ano de 2019 do Sr. José Arnaldo Ramos pela venda de uma área remanescente de terra de 290,47 metros quadrados, matrícula primitiva nº 989, Livro 2, Fls. 2, área "C", conforme Contrato de Compromisso de Compra e Venda que firmamos em 18 de abril de 2018. Esta operação encontra-se autorizada e deferida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais Resolução nº 01/2017, pela Promotora de Justiça da Tutela das Fundações Dra. Gláucia Baleroni Pacheco

4.4. Patrimônio Social – É composto por doações recebidas e realizadas, e pela incorporação do Superávit ou Déficit de exercícios anteriores. No exercício de 2019, por um lapso de nossa parte, não incorporamos ao Patrimônio Social o Déficit de 2018 no valor de -R\$ 7.404,65.

No exercício de 2020, após aprovação das contas pelo Conselho Curador, providenciaremos a incorporação ao Patrimônio Social não só do Déficit do exercício de 2018 assim como o Déficit de 2019 no valor de -R\$ 10.319,34

Fundo Patrimonial Social em 31 de dezembro de 2018	580.349,88
Déficit do Exercício de 2018	-7.404,65
Déficit do exercício de 2019	-10.319,34
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	562.625,89

Ver quadro da demonstração das mutações do Patrimônio Social.

5 – PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE:

O Conselho Curador da Fundecar, em razão do baixo valor registrado nas operações, entendeu ser desnecessária a contratação de uma Auditoria Independente.

6 – ORÇAMENTO:

Valores previstos para 2020:

Rceitas com aluguéis	16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Outras Receitas	3.100,00 (Treis mil e cem reais)
Despesas Administrativas e outras	15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
SUPERÁVIT	4.000,00 (Quatro mil reais).

7 – ASPECTOS DA GESTÃO:

Esta Fundação adota 03 (três) Conselhos como Órgão de Gestão, a saber:

Conselho Curador (07) membros, Conselho Diretor (03) membros e Conselho Fiscal (06) membros, sendo 03 titulares e 03 suplentes. Todos os mandatos tem a duração de 04 (quatro) anos com validade até agosto 2020.

8 – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES:

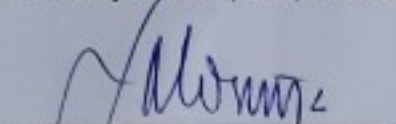
De conformidade com o previsto no seu ART.5º do Estatuto Social, a FUNDECAR firmou convênios Educacionais e Sociais com o Colégio Irmãos Lucas Objetivo e SESI/SENAI. Cumpre-nos esclarecer que em agosto de 2019 o Colégio Irmãos Lucas Objetivo encerrou suas atividades. A Fundecar em razão deste acontecimento, ficou 05 (cinco) meses sem registrar Receitas com Aluguel, fato esse que contribuiu fortemente por apresentar o Déficit de -R\$ 10.319,34 no exercício de 2019.

Finalizando temos a esclarecer que, principalmente, em razão destas Parcerias com o Colégio Irmãos Lucas – Objetivo (até agosto de 2019) e SESI/SENAI, esta Fundação, atualmente, não possui colaboradores remunerados (assalariados) e tampouco voluntários, sendo gerenciada exclusivamente pelos seus 03 (três) Conselhos Deliberativos, ou seja: Conselho Curador, Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

9 – FATO RELEVANTE:

Em 06 de setembro de 2019, em substituição ao Colégio Irmãos Lucas Objetivo, a Fundecar firmou um contrato de Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel com a Cooperativa de Educação e Cultura de Machado Ltda (sistema Positivo de Ensino) que deverá funcionar a partir de 01 de janeiro de 2020. É importante ressaltar que citado contrato teve o Parecer favorável do Ministério Público através do Ofício nº 387/2019.

São Gonçalo do Sapucaí, 31 de dezembro de 2019.



JARBAS JUNQUEIRA MOREIRA

Responsável Legal da Instituição

CPF Nº 278.043.216-00



MICHAEL BAETA ZEBRAL CÂNDIDO

Contabilista Responsável

CRC nº MG- 089456/0-9